



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua Venezuela, 1082 - Bairro Nova Porto Velho - 3217-9254 - CEP 76820-100 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

EDITAL Nº 009/2023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Sindicato dos Trabalhadores Ativos, Inativos, Pensionistas e Transpostos para os Quadros da União no Poder Judiciário do Estado de Rondônia - SINJUR

Gestão: "Integração"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2023

Pelo presente edital, a Diretoria e a Comissão Eleitoral do Sindicato dos Trabalhadores Ativos, Inativos, Pensionistas e Transpostos para os Quadros da União no Poder Judiciário do Estado de Rondônia - SINJUR, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme os artigos 71 e seguintes do Estatuto, CONVOCA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA da categoria para o processo ELEITORAL de escolha dos membros da Diretoria Administrativa para o TRIÊNIO 2024/2026.

A ELEIÇÃO dar-se-á de modo virtual por meio do sítio <https://votacao.sinjur.org.br/eleicao-sinjur2023>. A votação será realizada no dia 01 DE DEZEMBRO DE 2023 no horário local, compreendido entre as 09:00 e 16:00 horas. (horário Rondônia)

Data: 01/12/2023 - Sexta-Feira

Horário: 1ª chamada 08h30;
2ª chamada 09h00.

Local: Na capital, no auditório do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário do Estado de Rondônia (SINJUR), situado na rua Venezuela, 1082, Bairro Nova Porto Velho, nesta cidade. Nas demais comarcas, nos respectivos Fóruns.

Caso não seja atingido o quórum e em caso de empate entre as chapas mais votadas, ficam convocadas, as eleições para segunda votação no dia 04 DE DEZEMBRO DE 2023 no mesmo horário. Persistindo a situação, a terceira votação será realizada no dia 06 DE DEZEMBRO DE 2023 no mesmo horário.

NOTA: A Presidência do TJRO foi comunicada por meio do SEI 0014045-76.2023.8.22.8000, em 15/09/2023, sobre a Assembleia e conforme o artigo 294, da Lei Complementar 068/92, ao servidor é garantida a participação em assembleias da categoria como efetivo exercício.

Porto Velho/RO, 09 de novembro de 2023.

Gislaine Magalhães Caldeira

Diretora Presidente



Documento assinado eletronicamente por **GISLAINE MAGALHÃES CALDEIRA, Diretor(a) Presidente do SINJUR**, em 09/11/2023, às 12:15 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **3689719** e o código CRC **A9030AD6**.